



Ofício 118/2025

Ubatuba, 01 de abril de 2025

De: Gabinete SME

Para: Conselho de Alimentação Escolar – CAE; Conselho Municipal de Educação – CME;
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB

À Senhora Fernanda Alves Pereira de Souza Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE

À Senhora Rosa Adriana de Oliveira Soares Dias Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME

Ao Senhor Augusto Cesar Monteiro Pereira Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB

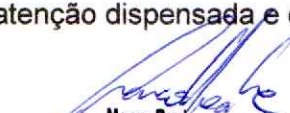
Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste informar que a sala localizada na Casa dos Conselhos, destinada ao uso compartilhado pelos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), Conselho Municipal de Educação (CME) e Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS/FUNDEB), será equipada com materiais de informática e escritório, e a entrega das chaves da sala a cada presidente, deixando a organização dos horários e agendamentos a cargo de cada presidente de conselho.

Segue lista de números de patrimônio abaixo:

- Número de Patrimônio 59921
- Número de Patrimônio 59711
- Número de Patrimônio 51094
- Número de Patrimônio 51100
- Número de Patrimônio 59573

Os equipamentos em questão serão de responsabilidade conjunta dos presidentes dos três conselhos mencionados, cabendo a cada um zelar pela conservação e uso adequado.

Antecipadamente agradecemos a atenção dispensada e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos


Marco Reale
Chefe de Gabinete do Secretário de Educação
Matrícula 919329

